

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Seabra

segunda-feira, 3 de setembro de 2018

Ano I - Edição nº 00087 | Caderno 1

Câmara Municipal de Seabra publica



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

SUMÁRIO

- ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2018.

Câmara Municipal de Seabra

Outros

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2018.

Às vinte horas e vinte e dois minutos do dia vinte e oito de agosto do ano dois mil e dezoito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária, estando ausente o vereador ALIPIO DE SOUZA NETO. O **Presidente** saudou a todos e declarou iniciada a sessão e a primeira secretária efetuou as leituras: ofício do vereador Alípio de Souza Neto, que justifica a sua ausência nesta sessão, e duas indicações que serão encaminhadas ao Executivo Municipal: **Indicação nº 060/2018, autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto:** Solicita a construção de um redutor de velocidade na Rua Dolores Duran, neste município; **Indicação nº 061/2018, autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza:** Indica a necessidade de realização de uma reforma e ativação da Escola Municipal da Comunidade do Beco, neste município. Na sequência foi encaminhado para análise das **Comissões Competentes** o **Projeto de Lei nº 016/2018**, de 08 de agosto de 2018, **autoria do Executivo Municipal:** “Dispõe sobre a Criação da Unidade de Conservação da Serra do Araújo na categoria Refugio da Vida Silvestre”, no qual foi lida a mensagem que encaminha o referido Projeto de Lei, e o **Presidente** reforçou ser um projeto de extrema importância para a conservação do meio ambiente. Prosseguindo, dois projetos mais foram encaminhados às Comissões Competentes: **Projeto de Lei nº 020/2018**, de 25 de maio de 2018, **autoria do presidente vereador Marcos Pires Ferreira Vaz:** “Institui ‘A Lei Artistas da Nossa Terra’, dispõem sobre a contratação de artistas, grupos, bandas e músicos locais, para apresentação em shows, exposições, eventos artísticos, culturais, musicais e similares, que receberem financiamentos ou auxílios financeiros do Poder Público Municipal ou por meio dele, na forma como indica e dá outras providências”. Sobre o pleito de sua autoria, o **Presidente** relatou que muitas pessoas da região vêm pleiteando a possibilidade do município contratar as bandas da terra, e neste intuito, este Projeto de Lei faz com que pelo menos 30% dos recursos municipais dos investimentos em bandas seja destinado aos

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2018

Página 1 de 8

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



artistas da terra. O referido Projeto de Lei foi lido, bem como a sua justificativa, e o **Presidente** acrescentou que toda a ação da Gestão Pública Municipal no sentido de realizar compras de produtos e contratação de serviços no próprio município reverte em fortificação da economia local; **Projeto de Lei nº 033/2018**, de 21 de agosto de 2018, **autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza**: Institui a Semana Municipal de Ações voltadas à Lei Maria da Penha, nas escolas de Ensino Fundamental e de Ensino Médio, públicas e privadas, na forma como indica e dá outras providências, que também foi lido com a sua justificativa e encaminhado para análise das Comissões Competentes. Logo após o **Presidente** colocou em votação a **ATA** da Sessão Ordinária da sessão anterior, do dia **21 de agosto de 2018**, que foi **aprovada na íntegra por todos os vereadores**, e em seguida foi lida a **Moção de Repúdio assinada por todos os vereadores desta Casa Legislativa** ao **Projeto de Lei nº 9.932/2018** de **autoria do Deputado Federal Arthur Oliveira Maia** que está tramitando no Congresso Nacional, que retira direitos conquistados e adquiridos por lei pelos profissionais de Educação - os professores, e o **Presidente** acrescentou que a Moção de Repúdio será publicada no Diário Oficial e será encaminhada ao Congresso Nacional com cópia ao gabinete do deputado. Na sequência foi apresentado o **Requerimento nº 016/2018**, de 28 de agosto de 2018, **autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva**: Requer a mudança da data da realização de Sessão Itinerante na Comunidade Lagoa da Boa Vista para o dia 11/09/2018 (terça-feira), e a vereadora Sônia justificou que gostaria de estar presente na sessão itinerante, mas no dia 04/09/2018 pela distância, não conseguiria ir e pediu aos vereadores apoio ao seu pedido. Em votação única, o referido **Requerimento foi aprovado por unanimidade**, e a Sessão Itinerante na Comunidade Lagoa da Boa Vista ficou agendada para acontecer na terça-feira dia 11/09/2018. Ato contínuo foi apresentado também o **Requerimento nº 017/2018**, de 28 de agosto de 2018, **autoria do vereador Selson José de Souza**: Requer a realização de votação em 1º (primeiro) turno na Sessão Ordinária desta terça-feira, dia 28 de agosto de 2018, o Projeto de Lei nº 017/2018, de 20 de agosto de 2018, autoria do Executivo Municipal: Altera o caput e os §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Municipal nº 591/2018, na forma como indica e dá outras providências. O **Presidente** explicou se tratar de alteração da Lei nº 591/2018 de doação de terreno à Clínica de Hemodiálise Irecê, cujo Projeto de Lei foi aprovado pelo Legislativo, porém algo constante na Lei impossibilitou a empresa no ato do empréstimo, e por isso, foi encaminhado o Projeto de Lei que solicita pequena alteração, que não foi discutido nas Comissões Competentes. O **vereador Lauro** sugeriu que fosse

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2018

Página 2 de 8

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



realizada a votação nos dois turnos na próxima sessão para que as Comissões Competentes apreciem o Projeto de Lei, visto que o Requerimento solicita a tramitação apenas em primeiro turno nesta sessão e como a segunda votação será na próxima sessão, não vai interferir em nada, diferente se o Requerimento fosse para votar o Projeto de Lei em dois turnos nesta sessão, como o vereador Selson havia dito. O **vereador Selson** relatou que os moradores de Seabra estão sofrendo tendo que ir de madrugada para fazer Hemodiálise em Irecê, e o Projeto de Lei trata apenas da alteração do nome da Clínica de Hemodiálise que constava Irecê e foi alterado para Seabra, e esperava ser votado nesta sessão. O **vereador Jorge Mendes** levantou a importância de checar na Lei o prazo para o início da obra, e acredita que com a existência da Clínica de Hemodiálise em Irecê, a empresa está buscando empréstimo e não tem muito interesse de construir outra em Seabra, e por outro lado tem uma empresa de Feira de Santana que quer construir o mais rápido possível, e precisa ser analisado, concordando que a população sofre demais para se deslocar para Irecê. O **vereador Richard Nikson** reforçou a importância de checar o prazo para o início das obras, que se for seis meses, está vencendo. Em votação, o **Requerimento nº 017/2018 não foi aprovado**, pois obteve 07 (sete) votos para que o Projeto de Lei 017/2018 seja votado em dois turnos na próxima sessão e 04 (quatro) votos a favor que o referido Projeto de Lei seja tramitado em primeiro turno de votação hoje. O **Presidente** salientou que o Requerimento requer apenas a primeira votação hoje, e dessa forma, a segunda votação acontecerá na próxima sessão, o que não altera em nada fazer as duas votações na próxima sessão. Dando seguimento, foi colocado em **primeiro turno de votação** 03 (três) Projetos de Lei: 1) **Projeto de Lei nº 028/2018**, de 01 de agosto de 2018, **autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto**: Denomina Logradouro Público Municipal no Povoado Vão das Palmeiras, zona rural do município de Seabra – BA, ou seja, de Rua Sebastião José Cassimiro, a rua principal da localidade. Após leitura do Parecer Favorável da Comissão Permanente de Constituição Justiça Ética e Decoro Parlamentar, o mesmo foi **aprovado por unanimidade em primeira votação**; 2) **Projeto de Lei nº 030/2018**, de 07 de agosto de 2018, **autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto**: “Institui o Dia Municipal do Espiritismo no Município de Seabra – BA, na forma como indica e dá outras providências”, já de conhecimento dos vereadores, foi lido o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Constituição Justiça Ética e Decoro Parlamentar, e **aprovado por unanimidade em primeira votação**; 3) **Projeto de Lei nº 032/2018**, de 13 de agosto de 2018, **autoria do vereador Selson José de Souza**: “Dispõe sobre a premiação ‘ALUNO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2018

Página 3 de 8

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



NOTA DEZ', aos estudantes do Ensino Fundamental das escolas da Rede Pública Municipal de Seabra, na forma como indica, e dá outras providências", na qual foi efetuada a leitura do Parecer Favorável da Comissão Permanente de Constituição Justiça Ética e Decoro Parlamentar, e o **vereador Lauro**, como membro da Comissão de Educação da Câmara ressaltou alguns pontos: que o Projeto de Lei não faz alteração ao currículo e metodologia, não interfere na autonomia da escola e do professor em sala de aula, e os custos estão relacionados ao Poder Legislativo, de forma que se o presidente e demais vereadores concordam com o Projeto, da parte da Comissão de Educação o mesmo pode ser aprovado sem problema de ordem constitucional. O **Projeto de Lei nº 032/2018 obteve aprovação unânime em primeira votação**, e o **Presidente** acrescentou serem inconstitucionais Projetos de Lei do Legislativo que geram custos ao município, explicando que se o Projeto de Lei gera custos para o Legislativo, gera custo ao município e se não houvesse a concordância do presidente seria inconstitucional, mas o presidente do Poder Legislativo é favorável ao mesmo. Continuando, evidenciou a importância do referido Projeto de Lei ser levado ao conhecimento de todos, e ter a participação efetiva da Secretaria Municipal de Educação, cabendo aos vereadores, especialmente ao vereador Selson, membro da Comissão de Educação da Câmara correr atrás da promoção e divulgação para conseguir alcançar todas as escolas. Prosseguindo, **foi colocado em segundo turno de votação o Projeto de Lei nº 029/2018**, de 02 de agosto de 2018, **autoria do vereador Jorge Luiz Oliveira Mendes**: "Dispõe sobre denominação do Posto de Saúde do município de Seabra – situado no Distrito de Baraúnas/Jatobá", de Carlito de Souza Santos, e o mesmo obteve **aprovação unânime dos vereadores em segunda votação** e será encaminhado para sanção do Executivo Municipal. Na ocasião, o **vereador Jorge Mendes** registrou a presença de Lia, filha de Carlito de Souza Santos nesta sessão, e confirmou que conseguiu a cadeira odontológica juntamente com o Prefeito e o Secretário, e vai ter dentista no Posto de Saúde de Baraúnas. Cumprida a pauta do dia, a palavra foi franqueada ao inscrito **Marlan Senna**, que falou da importância do Projeto de Lei que chegou a esta Casa Legislativa que trata da Criação da Unidade de Conservação da Serra do Araújo, fundamental para a sobrevivência do município, enfatizando a importância de nascentes e matas ser preservadas, sendo que a criação da mesma já estava prevista no Plano Diretor desde 2006, e o GASA – Grupo Ambientalista da Serra do Araújo abraçou a causa e nesses quatro anos de luta, que começou na gestão passada e está tendo o apoio da gestão atual também, houve a participação de órgãos ambientais como INEMA e ICMBio, e com o encaminhamento do

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2018

Página 4 de 8

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Projeto de Lei pelo Executivo Municipal, espera que a Câmara dê celeridade e vote favoravelmente para que Seabra finalmente tenha uma Unidade de Conservação, e assim, começar a discutir o Plano de Manejo que está previsto, e conseguir participar de algo maior que é o Geoparque, ou seja, a integração das Unidades de Conservação da região, que pode gerar um fluxo de turismo sustentável para o município, além do objetivo maior de preservação das nascentes, matas e serra. Logo após, o **Presidente** convidou o inscrito **Oswaldo Teixeira de Almeida Filho**, que registrou o seu apoio ao GASA – Grupo Ambientalista da Serra do Araújo que trabalha com uma causa justa, informou que outras duas denúncias contra a Prefeitura Municipal de Seabra foram acatadas no Tribunal de Contas, mencionou a coleção de problemas do desgoverno atual, além da incompetência, nepotismo e perseguição, repudiando a demissão de Rielvis. Em seguida mencionou o desvio de cinco milhões de reais de verbas do FUNDEF, que não respeita os direitos dos servidores da educação, e por fim, enfatizou que ele como cidadão pesquisa, denuncia e está lutando por uma Seabra melhor e quem o critica tem interesse particular dentro do desgoverno, pois não existe lado, existe interesse. A inscrita **Maristônia Rosa de Oliveira** abordou a questão dos Precatórios do FUNDEF e informou a todos da manutenção da Paralisação dos Profissionais em Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Seabra – Ba, decidido após reunião com a Gestão Municipal, pois a proposta feita em nenhum momento agradou a categoria por ser contrário ao que esperavam, e pediu a esta Casa compartilhar a resposta do Executivo Municipal sobre os gastos dos recursos do FUNDEF, caso tenha recebido ofício porque na reunião foi citado que o valor apresentado por esta Casa não é verídico, e ressaltou que enquanto se gasta tanto tempo na discussão ‘quer pagar e não paga’, muitos municípios baianos já estão rateando os Precatórios do FUNDEF com os trabalhadores da Educação, e, portanto, a categoria não vai recuar, e na oportunidade informou que a Carta Aberta aos pais garante o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos desde que sejam dadas as condições. Continuando, parabenizou o Grupo Ambientalista da Serra do Araújo pela luta; sugeriu que as sessões ordinárias desta Casa comecem uma hora mais cedo, com outras dinâmicas e mais discussões de projetos, pois apenas leitura torna muito cansativa; disse ser boa a proposta do Projeto de Lei do Aluno Nota Dez, mas causa preocupação e precisa discutir se o aluno vai ser avaliado apenas com a nota ou vão ser levadas em consideração as inteligências múltiplas, e por fim, informou que amanhã (29/08/2018) a categoria estará nas ruas distribuindo Carta Aberta aos pais e na sexta-feira (31/08/2018) acontecerá uma Assembleia nesta Casa para decidir os

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2018

Página 5 de 8

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



rumos da paralisação, e convidou a professora Cristina que leu um poema reflexivo sobre o assunto em questão. Em resposta a Maristônia, o **Presidente** disse que a informação que passou na sessão passada não foi mentirosa, pois foi embasada no balancete, e no extrato bancário enviado juntamente ao ofício de resposta que a Prefeitura Municipal encaminhou à Câmara em relação aos gastos dos recursos do FUNDEF informa outro valor: 2 milhões, 941 mil, 364 reais e leu o ofício, que foi encaminhado à APLB Sindicato, ressaltando que o Prefeito não pode desviar recursos públicos, e se este não pode gastar os recursos do FUNDEF, seria não gastar nada, o que não está acontecendo; quanto à sugestão do horário de início da sessão ordinária, é possível alterar o Regimento Interno da Câmara por meio de um Projeto de Resolução com a concordância dos vereadores, explicando que a leitura dos Projetos de Lei é feita nas sessões para conhecimento dos cidadãos, porém suas discussões acontecem nas reuniões das Comissões Competentes, que o público pode se fazer presente, e na ocasião, solicitou ao secretário para publicar no Diário Oficial as datas e horários das reuniões das Comissões, e convidou a inscrita **Professora Gelma Gomes** que no seu entendimento é direito e obrigação de todos apontarem caminhos, criticar de forma responsável, bem como fazer parte da controladoria dos recursos públicos, e espera que a Gestão Municipal encontre um caminho que seja favorável à categoria; criticou as pessoas que não são da área da educação que denigrem a forma de trabalho e imagem do professor nas redes sociais e muitas delas fizeram parte de gestões anteriores e pouco ou nada fizeram; ressaltou que a sociedade respeita muito pouco o professor e muito das mazelas que o professor carrega em sala de aula são as mazelas sociais que os vereadores têm responsabilidade, de adentrar e buscar fazer projetos que realmente saiam do papel para ultrapassar as barreiras porque têm bairros muito pobres e carentes de tudo, e a realidade dos alunos é totalmente outra e ressaltou que o voto é a arma mais livre que cada sujeito tem de se representar e transformar o espaço que atua e que as pessoas não sejam omissas. Continuando, criticou os julgamentos e falas de pessoas com base no próprio umbigo, e salientou que está em favor da Educação e da categoria, no sentimento que a situação atual seja resolvida, e da forma como se fala parece que os problemas na educação e no uso indevido de recursos estão acontecendo apenas nessa gestão, o que não é verdade, e percebe que tem um grupo que está querendo desarticular a estrutura de governo na qual existe muitas vidas por trás a favorecer e não se pode ser irresponsáveis. Logo após, o **Presidente** convidou a inscrita **Professora Adriana Oliveira de Souza**, que agradeceu todos os vereadores pelo apoio à categoria, e em relação aos Precatórios do

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2018

Página 6 de 8

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



FUNDEF e Paralisação dos Profissionais de Educação do Município, na segunda-feira (27/08/2018) a categoria se reuniu com a Gestão Municipal cuja proposta da APLB– Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia era o Gestor assinar a Ata de Homologação com o juiz, e o Executivo Municipal encaminhar o Projeto de Lei para a Câmara no intuito de pagar os Precatórios. Por sua vez, o Município disse que analisaria e propôs o acordo incoerente de bloquear o valor, algo que já foi feito pela APLB, mas depende do juiz para dar a sentença e o Prefeito entrou com o pedido de liminar para que este não julgasse a ação; propôs também que APLB Sindicato fosse ao Ministério Público Federal - MPF em Irecê ouvir o parecer, mas como dirigente sindical se recusou porque o MPF não dá sentença, quem sentencia é o juiz, e inclusive encaminhou mais de 30 (trinta) sentenças judiciais favoráveis de municípios, baseada na Lei Federal nº 9.424 no seu artigo 7º assegura que 60% do FUNDEF no mínimo são para pagamento de salário dos trabalhadores da educação e se o Prefeito quisesse pagar os 60% de direito, a assessoria jurídica estaria buscando a jurisprudência, não mudando a justificativa para não pagar os precatórios, e salientou que antes da luta pelos precatórios, a categoria iniciou uma luta pelas reformas das escolas que vive o caos, sendo o sonho da categoria, que os 40% fossem investidos na Educação para fazer o que município não fez nos últimos anos, porque a Educação é que muda o país, e independente do posicionamento do MPF, a paralisação da categoria permanece e a luta pela Educação continua. O **Presidente** informou que o salário de junho e o adiantamento do 13º salário da Educação foram utilizados recursos do FUNDEF, e pontuou para que os professores fiquem atentos porque existem os juros do dinheiro parado na conta, e franqueou a palavra aos vereadores. Com a palavra, o **vereador Lauro** parabenizou a luta do GASA – Grupo Ambientalista da Serra do Araújo e da sociedade e na oportunidade pediu para que o Projeto de Lei de Criação da Unidade de Conservação da Serra do Araújo de suma importância seja apreciado e votado com unanimidade. Continuando, pontuou a importância de marcar as reuniões das Comissões, os membros serem convidados e publicar de fato para que as pessoas interessadas participem. Sobre a paralisação e negociações da categoria, parabenizou Adriana que conduziu muito bem a última reunião, sendo que a luta de categoria é força e se a categoria não está paralisada e mobilizada, sobra a vontade do gestor fazer no tempo que desejar, e reiterou que os 200 dias letivos é compromisso da categoria e vai ser cumprido se depender dos professores, e apontou o problema do transporte escolar; reforçou a fala de Gelma, como a sociedade muitas vezes enxerga o professor, e no seu papel de professor e

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2018

Página 7 de 8

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



vereador está junto e a favor da categoria, e espera que o Gestor e os advogados da gestão analise as situações já resolvidas em outros municípios – as sentenças proferidas pela Justiça Federal para dar uma resposta até sexta-feira (31/08/2018), porque a categoria não pode carregar o peso de estar prejudicando 8.000 alunos do município, quando na verdade está na luta por direitos, e parabenizou a APLB Sindicato e os professores pela luta. O **vereador Marcílio** adiantou que como vereador vai fazer com que o Projeto de Lei da Serra do Araújo seja votado o mais rápido possível, e fez menção ao poema lido por Cristina que aborda perfeitamente todos os acontecimentos da semana, e criticou a preocupação do Gestor em se defender dizendo que o valor gasto foi um e não outro, reforçando que o recurso do FUNDEF pode ser a salvação dos problemas da Educação de Seabra se for usado da forma certa, não gastando aleatoriamente como o Gestor está fazendo. O **Presidente** pontuou que se o recurso do FUNDEF 60 que caiu agora é de competência daquele período que deixou de cair na conta dos municípios, e se o recurso tivesse caído naquela ocasião, não contemplaria os 60%, portanto, o Prefeito da época estaria incorrendo em crime, outra linha que comprova que efetivamente não houve o pagamento dos 60%, e estes pertencem aos professores. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente ata se encontra em arquivo de áudio.

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Jeannethe Brandão de Souza
Vice-Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária

Lilia Carneiro da Silva
2ª Secretária

Gilmária Rosa de Oliveira

Joaquim Inácio de Souza Neto

Jorge Luiz Oliveira Mendes

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Marcílio Luiz Souza Oliveira

Mário do Carmo Pinto

Ricard Nikson Medeiros Ramos

Selson José de Souza

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2018

Página 8 de 8